

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**  
**PARECER Nº 03/2026**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2026, de autoria do Poder Legislativo.**

Exmo. Sr.  
Odair Onetta  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Joir Borges (Secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº 03/2026, que tem como súmula: Denomina a Rua Projetada M1, localizada no Loteamento Alto dos Laranjais, na sede do Município de Nova Laranjeiras, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

**DO RELATÓRIO**  
**(Art. 65, I R.I.)**

Trata o presente Projeto de Lei nº 03, de 09 de fevereiro de 2026, que tem como súmula: Denomina a Rua Projetada M1, localizada no Loteamento Alto dos Laranjais, na sede do Município de Nova Laranjeiras, como Rua Adelina Passarin.

**DO VOTO DO RELATOR**  
**(Art. 65, II R.I.)**

A Lei Orgânica Municipal disciplina o seguinte:

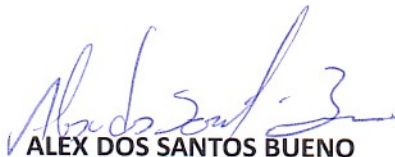
Art. 28 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente no que se refere à:

XIII – alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Dessa forma, existe previsão legal para o projeto de lei que pretende denominar via pública municipal, razão pela qual não constato qualquer irregularidade que prejudique o trâmite do projeto em plenário.

Sendo assim, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2026.

Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2026.

  
**ALEX DOS SANTOS BUENO**

Relator

**DO PARECER DA COMISSÃO**  
**(Art. 65, III R.I.)**

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei nº 03/2026.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 18 de fevereiro de 2026.

  
**JOIR BORGES**

Secretário

**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**

Presidente – Ausente

**ATA Nº 03/2026**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, sendo registrados os presentes: Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, constatando-se a ausência do vereador Arcindo Ferreira Valcarenghi.

Para formalização de parecer sobre o Projeto de Lei nº 03/2026, que possui a súmula: Denomina a Rua Projetada M1, localizada no Loteamento Alto dos Laranjais, na sede do Município de Nova Laranjeiras, como Rua Adelina Passarin, após análise, o relator vota pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelo membro presente.

Nada mais havendo a tratar, eu, Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.

  
**JOIR BORGES**

Secretário

  
**ALEX DOS SANTOS BUENO**

Relator